



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 399/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503384-61.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01.03.2022, ANA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS SÁ, matrícula nº 44163, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, e nomear JOSÉ ALESSANDRO CIDRÃO PINHEIRO, Oficial de Justiça, matrícula nº 4668, para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 401/2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500182-31.2022.8.06.0112,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2022, JOSEANNY VALESSA SOUSA BEZERRA, matrícula nº 45027, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 395/2022

Altera a Portaria da Presidência do TJCE nº 593/2019, que institui a Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de modificação da estrutura administrativa do TJCE de modo a propiciar a constante otimização do cumprimento das atribuições que lhe incumbem;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8500269-51.2022.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º, da Portaria da Presidência do TJCE nº 593, de 16 de abril 2019 (DJe de 17/04/2019), que passar a vigorar com o seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau será composta pelos seguintes membros:

I - 1 (um ou uma) juiz(juíza) auxiliar da Presidência do TJCE;

II - 1 (um ou uma) juiz(juíza) auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

III - o(a) juiz(juíza) supervisor(a) da Secretaria Judiciária de 1º Grau;

IV - o(a) juiz(juíza) supervisor(a) da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

V - o(a) Secretário(a) Judiciário de 2º Grau; e

VI - o(a) Secretário(a) Judiciário de 1º Grau.

§ 1º Os membros da Comissão atuarão sem prejuízo de suas funções originárias.

§ 2º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo(a) juiz(juíza) auxiliar indicado(a) pela Presidência do TJCE, conforme inciso I, e serão secretariados pelo(a) Diretor(a)-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.